



Ofício nº1105/2023/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 04 de setembro de 2023.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA**

Vossa Senhoria

**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**

Presidente da CPL VISEU/PA

**Assunto: Rescisão de Contrato – Termo de Contrato nº017/2021/CPL – Dispensa de Licitação nº003/2021 – Locação de Imóvel.**

Senhora Presidente,

Honrada em cumprimentá-la, venho por meio deste, informar V. S.<sup>a</sup>, considerando o Termo de Contrato nº017/2021/CPL, Dispensa de Licitação nº003/2021, Locação de Imóvel, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e do outro lado o Sr. Raimundo Nonato Juracir Magalhães, assinado em 04 de fevereiro de 2021, onde reza em sua Clausula Oitava – **Da Rescisão** – 8.1 – O presente instrumento poderá ser rescindindo por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

Diante do exposto encaminhamos Ofício nº 1104/2023 – GS/SEMUS/PMV, com intuito de notificar a Comissão Permanente de Licitação/CPL o interesse desta Secretaria em pedir a rescisão deste instrumento de contrato, levando em consideração o novo Plano de Fortalecimento e Ampliação da Rede Nacional de Vigilância Sanitária e Endemias, atualizado em 01 de novembro de 2022, pelo Ministério da Saúde, e, com esta estratégia de ampliação, o imóvel precisa conter mais espaços e comodidade para os profissionais desempenharem seus serviços conforme a Portaria 2215/2016, atualizada em 25/08/2022 pela Portaria nº 567/2022.

Certo de estarmos cumprindo com as formalidades legais, reitero cordiais saudações.

KATIANE SARRAF  
DAIBES  
MARQUES:66752493200

Digitally signed by KATIANE  
SARRAF DAIBES  
MARQUES:66752493200  
Date: 2023.09.04 16:19:37 -03'00'

**KATIANE SARRAF D. MARQUES**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 005/2023

Ofício nº1104/2023/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 29 de agosto de 2023.

Ao

**PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO ALUGADO (VIGILÂNCIA SANITÁRIA & ENDEMIAS)**

Vossa Senhoria  
**RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES**  
Proprietário

Honrada em cumprimentá-lo, venho por meio deste, informar V. S.<sup>a</sup>, considerando o Termo de Contrato nº017/2021/CPL, Dispensa de Licitação nº003/2021, Locação de Imóvel, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e do outro lado o Sr. Raimundo Nonato Juracir Magalhães, assinado em 04 de fevereiro de 2021, onde reza em sua Clausula Oitava – **Da Rescisão** – 8.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 10 (dez) dias de antecedência.

Diante do exposto informamos o interesse desta Secretaria em pedir a rescisão deste instrumento de contrato, levando em consideração o novo Plano de Fortalecimento e Ampliação da Rede Nacional de Vigilância Sanitária e Endemias, atualizado em 01 de novembro de 2022, pelo Ministério da Saúde, e, com esta estratégia de ampliação, o imóvel precisa conter mais espaços e comodidade para os profissionais desempenharem seus serviços conforme a Portaria 2215/2016, atualizada em 25/08/2022 pela Portaria nº 567/2022.

Certo de estarmos cumprindo com as formalidades legais, reitero cordiais saudações.

KATIANE SARRAF  
DAIBES  
MARQUES:66752493200

Digitally signed by KATIANE  
SARRAF DAIBES  
MARQUES:66752493200  
Date: 2023.08.29 17:31:21 -03'00'

**KATIANE SARRAF D. MARQUES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2023

ciente: